



MATERNIDADES SOLO COMO VIVÊNCIA DE RISCO NA PANDEMIA DA COVID-19: ANÁLISES À LUZ DO CASO MIRTES-MIGUEL

SOLO MOTHERHOOD AS A RISK EXPERIENCE IN THE COVID-19 PANDEMIC-ANALYSIS IN LIGHT OF THE MIRTES-MIGUEL CASE

Alice Maria Ventura da Silva Nascimento ¹
Daniela Maria Barreto Martins Martins ²

Manuscrito recebido em: 13 de maio de 2022.

Aprovado em: 22 de dezembro de 2022.

Publicado em: 29 de dezembro de 2022.

Resumo

Objetivo: Compreender, à luz do caso Mirtes-Miguel, a experiência das maternidades solo no contexto pandêmico da COVID-19, sob o espectro das dimensões de gênero, raça, classe e interseccionalidades. **Método:** A metodologia empregada nesta pesquisa é a Revisão Bibliográfica Integrativa. Trata-se de um estudo descritivo-exploratório, de abordagem qualitativa, com a integração de fontes bibliográficas e documentais (reportagens veiculadas entre os meses de junho de 2020 a março de 2021). As análises foram feitas a partir dos referenciais da Psicologia Social Crítica, em diálogos com o campo da Saúde Coletiva e estudos de Gênero, Raça e Classe. **Resultados:** De acordo com os autores estudados, sistemas estruturantes responsáveis pelas desigualdades, construídos com base no sexismo, racismo e classismo, em larga medida, determinam a experiência das maternidades solo, uma vez que este contexto é frequente na realidade de muitas mulheres negras pobres. Além disso, o modo de produção capitalista também colabora para a naturalização e manutenção dessas desigualdades, uma vez que depende da exploração da força de trabalho dos mais pobres. Na análise do caso Mirtes-Miguel, estes aspectos se acirraram ao ponto da fatalidade, uma vez que o contexto pandêmico da COVID-19 exacerbou a exploração do trabalho de Mirtes, em detrimento da sua proteção e de seu filho. **Conclusão:** Conforme os resultados das análises, a pandemia da COVID-19 provocou mudanças em diversos âmbitos, reverberando no agravamento do conjunto de vulnerabilidades a que estão expostas as mulheres mães solo na organização social da atualidade. Nota-se que o caso Mirtes-Miguel é representativo desta realidade.

Palavras-Chave: Maternidades; Desigualdade de gênero; Discriminação racial; Classe social; Pandemia.

Abstract

Objective: To understand, in the light of the Mirtes-Miguel case, the experience of solo motherhood in the Pandemic context of COVID-19, under the spectrum of the dimensions of gender, race, class and Intersectionalities. **Methods:** The methodology used in this research is the Integrative Bibliographical Review. This is a descriptive-exploratory study, of qualitative approach, with the integration of bibliographic and documental sources (reports published

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade do Estado da Bahia.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0290-7314> E-mail: venturalice.12@gmail.com

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Docente na Universidade do Estado da Bahia.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0736-8444> E-mail: dabamartins@yahoo.com.br



between the months of June 2020 and March 2021). The analysis was based on the references of Critical Social Psychology, in dialogue with the field of Collective Health and Gender, Race and Class studies. **Results:** According to the authors, structuring systems responsible for inequalities, constructed on the basis of sexism, racism and classism, largely determine the experience of solo motherhood, because this context is frequent in the reality of many poor black women. Moreover, the capitalist mode of production also collaborates to the naturalization and maintenance of these inequalities, since it depends on the exploitation of the labor force of the less favored. In the analysis of the Mirtes-Miguel case, these aspects sharpened to the point of fatality, since the pandemic context of COVID-19 exacerbated Mirtes' labor exploitation, to the detriment of protecting herself and her child. **Conclusion:** According to the results of the analyses, the pandemic of COVID-19 causes changes in several areas, reverberating in the worsening of the set of vulnerabilities to which solo mothers are exposed in today's social organization. The Mirtes-Miguel case is representative of this reality.

Keywords: Maternity; Gender inequality; Racism; Social class; Pandemic.

INTRODUÇÃO

A Covid-19 (*Coronavirus Disease 2019*) é uma infecção respiratória causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)¹, e corresponde a uma doença contagiosa, cuja transmissão viral ocorre, sobretudo, através de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos². O Brasil teve o primeiro caso da doença confirmado em 26 de fevereiro de 2020, e declarou estado de calamidade pública no dia 18 de março, passando a recomendar medidas de contenção do vírus no país. Dentre as medidas sanitárias indicadas estão: a adoção do distanciamento social, além da higienização das mãos, e uso de máscaras em locais públicos². Somado a isso, estratégias econômicas também foram utilizadas, como forma de minimizar os profundos impactos econômicos e sociais causados, tal como a criação do Auxílio Emergencial³.

Mesmo com as recomendações de suspensão das atividades não essenciais, para uma boa parte da população, ficar em casa não foi uma opção. Seja por que dependiam diretamente do corpo a corpo para o sustento da vida, como no caso de ambulantes autônomos, seja por que não puderam ser dispensados de seus empregos, mesmo com o lançamento do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído a partir da Medida Provisória Nº 936 do Ministério da Economia, em abril do ano de 2020. Através deste programa, o Governo Federal arcava com a remuneração dos trabalhadores afastados ou parcialmente afastados dos seus trabalhos, como forma de manter o vínculo empregatício.



Contudo, em muitos casos, estes trabalhadores não foram dispensados, mesmo não trabalhando na gama de serviços considerados essenciais. Este foi o caso das trabalhadoras domésticas, que em muitos casos, foram pressionadas por seus empregadores a continuar trabalhando na pandemia, ainda que contrariando as recomendações do Ministério Público do Trabalho (MPT). No estado do Pará, o governador e o prefeito do município de Belém causaram grande revolta ao decretar os serviços domésticos na lista de atividades essenciais. Mesmo com toda a comoção e casos de contaminação e morte das trabalhadoras domésticas, como a primeira vítima fatal de covid no estado do Rio de Janeiro, uma trabalhadora de 63 anos que não foi dispensada, foram inúmeras as pressões e abusos em torno dessa categoria.

Diante disso, observa-se que o contexto pandêmico escancara e agrava ainda mais as desigualdades sociais. E demonstra ainda que a população mais vulnerabilizada antes mesmo da pandemia, que corresponde, em grande escala, a população negra e pobre, é a mais afetada, tanto no que tange às consequências econômicas, quanto na possibilidade aumentada de contrair o vírus³. O caso Mirtes-Miguel, tornado público através de diversas mídias, encontra-se dentro deste contexto supracitado, em diversos níveis, uma vez que descreve a vida de uma mulher negra e mãe solo que, diante de uma pandemia, necessitou trabalhar para garantir o seu sustento e da sua família.

O CASO MIRTES-MIGUEL

Em Recife, no dia 02 de junho de 2020, um menino negro de 5 anos, filho de uma mulher negra e empregada doméstica, morreu depois de ter sido deixado aos cuidados da patroa, uma mulher branca, de alta classe social. A patroa foi denunciada por abandono de incapaz com resultado de morte, com agravantes de cometimento de crime contra criança em ocasião de calamidade pública. A mãe da criança é Mirtes Renata, uma mulher negra e mãe solo, assim compreendida por estar separada há 3 anos do pai do seu filho: Paulo Inocêncio da Silva, com quem Miguel ficava a cada 15 dias^{4,5}. Logo, a criança passava a maior parte do tempo sob os cuidados da mãe, e quando estava com ela, não havia a presença do outro genitor no cotidiano de sua criação, o que caracteriza uma maternidade solo.



Mirtes trabalhou como empregada doméstica para o prefeito e primeira dama da cidade de Tamandaré (Sérgio Hacker e Sarí Corte Real), e teve os seus serviços explorados pelos patrões, mesmo no contexto da pandemia do Conoravírus (COVID-19). De acordo com as diversas notícias veiculadas à época, esta mulher precisou lidar com jornadas extensas, além de outros abusos, tais como irregularidades trabalhistas, mesmo antes da pandemia, como: ausência de formalização de vínculo empregatício, bem como o registro de um outro vínculo de trabalho, que ela não exercia^{6,7}, na prefeitura da referida cidade. Além disso, logo no momento de deflagração de pandemia e recomendação de quarentena, Mirtes e sua mãe, também empregada na casa da família Corte Real, foram obrigadas a permanecer trabalhando na casa dos patrões por 3 meses diretos, com direito a apenas um dia de folga, precisando também levar Miguel para o local. Neste período, Mirtes foi contaminada pela Covid-19, e ainda assim foi impelida a continuar trabalhando, como foi pontuado por ela, em entrevista à Carta Capital⁸.

Ademais, outras deliberações referentes ao contexto de isolamento social também não foram preservadas, tal como o já citado programa de manutenção do vínculo empregatício do Governo Federal^{6,9}.

Já em 2 de junho, após já ter retornado para Recife, mas precisando dar continuidade ao seu trabalho, diante do contexto pandêmico, Mirtes precisou mais uma vez levar o filho para a casa dos patrões, por não ter com quem deixá-lo, uma vez que as escolas também encontravam-se fechadas. Neste dia, Mirtes teve como uma de suas obrigações levar o cachorro da patroa para passear, tendo que deixar o filho sob a responsabilidade da mesma, que estava sendo atendida por uma manicure, ao tempo em que prestava cuidados à criança. Conforme as informações veiculadas, Sarí teria deixado Miguel sozinho no elevador, tendo apertado o botão de um andar superior. Em seguida, ele caiu do 9º andar do prédio, de uma altura de 35 metros, o que levou a sua morte. Sarí Corte Real chegou a ser presa, porém após pagar a fiança de R\$20 mil, foi solta e responde pelo crime em liberdade^{6,7,8,10}. Já no ano de 2022, a mesma foi condenada a 8 anos e seis meses de prisão por abandono de incapaz com resultado de morte¹¹.



Este cenário ilustra de forma emblemática, o campo de questões exploradas neste artigo: a situação das mães solo em contexto pandêmico, numa visão crítica do cenário social, marcado por desigualdades raciais, sexistas e pela exploração abusiva do trabalho dos mais pobres. Estas circunstâncias intensificaram-se ainda mais com a pandemia do Coronavírus, demonstrando processos evidentes de negligência e naturalização destas realidades desiguais. Não obstante, o caso Mirtes foi citado no relatório do Grupo de Trabalho (GT) sobre Pessoas com Descendência Africana, da Organização das Nações Unidas (ONU), como exemplo de racismo sistêmico na pandemia¹².

MATERNIDADE SOLO: UMA CONSTRUÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA MARCADA POR DESIGUALDADES

O termo “mães solteiras” ainda hoje é constantemente utilizado para designar as mulheres que criam seus filhos sem a presença do outro genitor (a). Contudo essa expressão é fruto da sociedade sexista e patriarcal do século XX, em que a mulher, sobretudo casada, tinha seus direitos civis, sexuais e até mesmo reprodutivos, subjugados à vontade do marido. Esse termo denota ainda uma ideia, também resultante do patriarcado, de que a conjugalidade é um critério fundamental para que as mulheres se tornem mães¹³. Em contrapartida a esse cenário, a expressão “mães solo” é preferencialmente utilizada para referir-se à experiência destas mulheres.

Para as análises propostas neste artigo, é de fundamental importância destacar que os processos da maternidade se estruturam através de construções históricas, políticas, culturais e sociais, que afetam as mulheres, física e psicologicamente. O mesmo é válido para o ser mulher, uma vez que tal experiência se desenvolve de maneira social e historicamente determinadas, ainda que se leve em conta que cada identidade é única¹⁴ e que as mulheres e os processos que as circundam não devam ser entendidos e estudados de uma maneira universal. Vale ressaltar veementemente tal proposição, sobretudo, diante da concepção histórica da realidade de mulheres negras, uma vez que há uma tendência a apreender de forma fragmentada, isolada e generalista as experiências culturais destes grupos¹⁵.



Tem-se que, antes dos anos 70, a maternidade era encarada como consequência da conjugalidade, e representava a confirmação de um instinto, um dever religioso e a supressão de uma dívida para com a espécie humana¹⁶. Tais formulações perpetuaram a ideia do mito do amor materno, tomando-o como sentimento inato e intrínseco à natureza feminina. Essa visão dominante, ancorada por argumentos médicos e religiosos interessados em atender os interesses de grupos hegemônicos, propagou de maneira constante a imagem da mulher como responsável, quase que exclusivamente, pelo cuidado e educação dos filhos, numa concepção de autossacrifício dessa mulher frente a estas funções¹⁷.

Pontua-se que as vivências das maternidades são construídas em torno de relações de poder, visto que são marcadas por desigualdades sociais, raciais, de gênero e classe. Por isso, reitera-se que essa lógica de exaltação da maternidade possui um padrão racial branco¹⁸. A noção frequente de maternidade ideal não era atribuída efetivamente a todas as mulheres negras, pois, num contexto preeminantemente perpetrado pelo sistema escravista, muitas delas não podiam vivenciar de fato suas maternidades, em consequência da exploração do seus trabalhos, e pelo fato de suas (seus) filhas(os) serem consideradas(os) como mão de obra¹⁹. Logo, a experiência de maternidade das mulheres negras foi, e ainda é, atravessada pelas intersecções entre racismo e sexismo, produzindo impactos e desigualdades que vão desde a possibilidade de escolha sobre ter ou não filhos, até o acesso à atenção e ao atendimento de qualidade nos serviços de saúde¹⁸.

Ainda na contramão da perpetuação do mito do amor materno, uma realidade comum desde tempos passados, e que perdura até os dias atuais, pode ser compreendida como uma consequência direta deste atravessamento histórico de realidades marcadas pela escravização: as maternidades solo. Dados demonstram que o número de famílias chefiadas por mulheres em 2015 era de 28.614.895, sendo 12.741.942 correspondentes a mulheres brancas e 15.872.953 a mulheres negras²⁰. Algumas autoras retratam ainda que mães que criam sozinhas seus filhos é um fenômeno recorrente desde tempos passados, mas cujos índices tendem a aumentar significativamente²¹. Isto pode ser constatado nos dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM): em mais de 42% dos lares, a mulher vive com os filhos, sem marido ou companheiro²². É preciso destacar que as vantagens históricas garantidas



pelas mulheres brancas ampliam as suas possibilidades de viver a maternidade solo como uma experiência escolhida, ao passo que para as mulheres negras esta experiência é, muitas vezes, decorrente de um destino calculado: o abandono ou a morte de seus parceiros. Este destino é naturalizado e parte inseparável de um conjunto de omissões e abandonos que afligem a população negra.

Dentro desse contexto, entende-se que as mulheres mães solo se defrontam com inúmeras desigualdades e discriminações que atravessam as suas experiências, o que engloba desde os estereótipos associados ao fato destas não estarem inseridas em um relacionamento conjugal, até fatores que impactam diariamente suas vidas, tais como: dificuldades de ingresso e ascensão no mercado de trabalho e as discrepâncias salariais no desempenho de atividades semelhantes às de outros grupos¹³. O sexismo, o racismo e o classismo precisam ser compreendidos como fenômenos que, conjuntamente, determinam estas condições. Portanto, faz-se necessário o olhar da interseccionalidade, que é definida como “uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”²³, englobando ainda o entrecruzamento de diversos sistemas e eixos de poder²³.

Logo, as vivências das maternidades são inúmeras, assim como as construções dos processos de tornar-se mãe, sobretudo quando se pensa no cenário das maternidades solo. Portanto, ao se discutir essa temática, é essencial levar em conta os diversos aspectos, advindos tanto das experiências pessoais, quanto dos contextos sócio-histórico-culturais, políticos, econômicos. De modo que ignorar tais fatores corrobora com a manutenção e perpetuação das estruturas de poder, e com a continuidade dos sistemas opressivos, que levam ao sofrimento de muitas mulheres e suas famílias.

Com o objetivo de compreender, à luz do caso Mirtes-Miguel, a experiência das maternidades solo no contexto pandêmico da COVID-19, sob o espectro das dimensões de gênero, raça, classe e interseccionalidades, o presente estudo soma-se ao esforço de aprofundar a compreensão acerca de tais fenômenos, tomando o referido caso como acontecimento representativo do drama de muitas mulheres negras e pobres, cuja maternidade não é ‘tão sagrada’ como a mitologia materna que cerca a experiência de outras mulheres. Num contexto em que os movimentos



organizados preconizam a insígnia ‘Vidas Negras importam’, o caso Mirtes-Miguel denuncia as assimetrias sociais que se intensificam, mesmo numa condição de calamidade sanitária. A manutenção de estruturas opressoras justifica a naturalização da brutalidade cotidiana, tolerante a mais uma mãe negra que perde o seu filho.

MÉTODOS

A presente pesquisa integra o projeto “guarda-chuva” denominado [BLIND REVIEW]. Ressalta-se ainda que esta pesquisa conta com o apoio do [BLIND REVIEW], desta mesma Universidade. A investigação em curso se constitui como subprojeto e objetiva debruçar-se sobre as práticas de cuidado, tematizando a maternidade solo pelo espectro da interseccionalidade de gênero, raça e classe. Tais estudos já estavam em andamento quando foi deflagrada a pandemia, o que reverberou em um duplo interesse das pesquisadoras, em investigar as vivências e o cuidado, a partir desse contexto, uma vez que a sociedade em geral foi atravessada por esse fenômeno pandêmico. Além disso, o caso Mirtes e Miguel, asseverou uma circunstância vivenciada na pandemia e chamou a atenção, justamente por reunir elementos concernentes à discussão já delineada.

O artigo possui como metodologia a técnica de revisão bibliográfica integrativa, com abordagem qualitativa, de cunho compreensivo. Esta forma de revisão bibliográfica se propõe a sintetizar as evidências, os conhecimentos e os resultados de pesquisas disponíveis acerca do tema proposto, de maneira sistemática, a partir da articulação de referências bibliográficas de diferentes naturezas. Visa, ainda, a construção de uma perspectiva consolidada dos seus conteúdos²⁴⁻²⁶.

Nesse sentido, seguindo a linha da integração de diferentes fontes, como previsto nesta modalidade de pesquisa, foram consultadas publicações em âmbitos midiáticos, veiculadas entre junho de 2020 e março de 2021, ligadas a grandes corporações do jornalismo profissional (*Sites da UOL Notícias, G1, Carta Capital, Brasil de fato, BBC News, e MetrÓpole*), bem como *blogs*, cujos autores são pesquisadores associados a grupos de pesquisa registrados no CNPQ, e que possuem pesquisas concentradas nas áreas de Psicologia, Saúde Coletiva e estudos de gênero, raça, classe e interseccionalidades, cujas temáticas fossem



concernentes ao tema deste artigo (Portal Geledés, Portal Catarinas, Instagram @saudementalpopnegra). Esta pesquisa documental acerca do caso estudado foi associada e qualificada no debate teórico-metodológico com a bibliografia de referência: livros, artigos e teses, consultados através de buscas nas plataformas *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS-PSI) e Periódicos da CAPES.

Para o levantamento bibliográfico, foram priorizados estudos com datas variando entre 2008 e 2020, a fim de possibilitar maior amplitude das análises, e utilizou-se para este mapeamento os descritores “maternidade”, “maternidade solo”, “mulheres chefes de família”, “solidão da mulher negra”. Dentro destes marcadores, foram encontrados 41 estudos, onde foram incluídos, através das leituras de resumos e objetivos, aqueles que abordassem a temática das maternidades solo, mesmo utilizando-se de outro termo para referi-la. Em seguida, utilizando como critérios de exclusão o distanciamento significativo da temática proposta e a ausência da discussão de gênero e/ou raça e/ou classe no estudo, uma vez que se afastava do objetivo pretendido por este artigo, foram eliminadas 27 publicações. E dessa forma, ao final, foram selecionados 14 estudos para a estruturação da presente pesquisa, que foram assim organizados a partir do estabelecimento de unidades de sentido. A incidência temática dos estudos encontrados aponta para uma ênfase no fenômeno das maternidades, com foco em apenas uma categoria social de análise; as questões ligadas ao gênero. Os 14 estudos selecionados perpassam por este enfoque, ainda que em menor ou maior grau, a depender de cada um. Além disso, apenas 5 dos 14 estudos utilizados propuseram suas investigações com base também nas questões de raça/classe, e somente 2 deles abordaram a interseccionalidade em suas análises discursivas.

As unidades de sentido podem ser entendidas enquanto categorias teóricas que possibilitam o agrupamento de ideias, contextos, expressões e conceitos que circunscrevem a referida temática, a fim de proporcionar direcionamentos para a elaboração do estudo²⁷. Isto posto, foram definidas como unidades de sentido desta pesquisa as interações da temática da maternidade solo, ilustrada a partir do já enunciado caso Mirtes-Miguel, com as temáticas do: racismo, sexismo, classismo e interseccionalidade, das preferências e privações afetivas, do patriarcado e



do modo de produção capitalista, bem como das intersecções perpetradas por esses sistemas, além das consequências advindas do contexto pandêmico. Logo, estas unidades de sentido foram organizadas nos seguintes blocos temáticos: 1. Ser mulher, ser mãe: distintas experiências marcadas por múltiplas desigualdades; 2. Maternidades solo: Construções e Reconstruções; 3. Implicações frequentes associadas às maternidades solo.

É preciso salientar que o debate proposto aqui está orientado a partir das concepções da Psicologia Social Crítica, abordagem teórica que visa alinhar-se à realidade social brasileira, e propõe-se a investigar as questões sociais e subjetivas dos sujeitos²⁸, através de análises integradas da relação entre indivíduo e sociedade. Esta perspectiva se distancia, por conseguinte, do individualismo e de outras formulações teóricas perpetradas por ideologias dominantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente discussão está estruturada em três aspectos fundamentais aqui considerados como pontos nevrálgicos, a partir dos quais é necessário analisar criticamente a experiência das maternidades solo, à luz das perspectivas da Psicologia Social Crítica: As desigualdades que permeiam a experiência das maternidades; as implicações que comumente permeiam as vivências das mulheres mães solo; e o agravamento da condição dessas mulheres mães solo no contexto pandêmico da COVID-19. Tais aspectos são abordados a partir das unidades de sentido supracitadas, compreendendo os flagrantes do caso Mirtes-Miguel como fatos representativos do drama vivenciado pelas mães solo negras e pobres no Brasil.

- Ser mulher, ser mãe: distintas experiências marcadas por múltiplas desigualdades

É admitido que a definição de sexo frágil seja subproduto do patriarcado, porém o fenômeno da desigualdade de gênero só pode ser bem analisado se levado em conta as diferenças vivenciadas nas múltiplas experiências do ser mulher. Com este propósito, é necessário explorar como, historicamente estes lugares foram ocupados e, mais detidamente, como se constituíram e se constituem as diversas vivências de maternidade.



Desse modo, é possível visualizar que as lógicas perpetradas por sistemas de dominação como o patriarcado e o racismo, foram responsáveis pela estruturação da sociedade e dos diversos significados, sentidos e realidades, bem como pela produção de sofrimento e impactos emocionais nos sujeitos. O patriarcado, cuja discussão ocupa uma centralidade nos estudos de gênero, constitui uma forma de dominação que estrutura as relações sociais e se desenvolve na sociedade de formas distintas, de acordo com os contextos, norteadas pelas relações de gênero²⁹. Assim, é possível definir esse sistema como uma estrutura de poder alicerçada na figura masculina, essencialmente branca, como o detentor de poder e chefe da família ou da comunidade doméstica, baseando-se em crenças e tradições para legitimar tais lógicas³⁰.

Por conseguinte, observa-se que a figura feminina branca foi, primordialmente, designada às funções de esposa e de mãe, embora estes papéis tenham se transformado, desconstruindo-se e desenvolvendo-se ao longo dos tempos³¹. O destino inevitável do casamento e da maternidade simbolizava uma das principais formas de controle social sobre o corpo feminino; desde o século XVII, em virtude desta lógica patriarcal, já imperava um panorama no qual a imagem da mulher era inferiorizada, em detrimento de uma valorização da superioridade masculina branca, a quem serviam. Dentro deste cenário, a associação direta da maternidade a uma natureza intrinsecamente feminina constituiu um imaginário social de que toda mulher só estaria realizada ao exercer o papel materno³², noção esta que produziu, e ainda produz, a ideia do instinto materno como essencialmente inato, contribuindo também para a construção de subjetividades, e geração de consequências psíquicas e emocionais para este grupo.

O destino inevitável das mulheres negras que foram escravizadas, obedecia a outras *ordens*. A estas mulheres não cabia o título de “sexo frágil” ou “donas de casa”, assim como os homens negros também impelidos por este sistema não tinham a possibilidade de se considerarem como “chefes de família” ou provedores desta. Suas realidades eram moldadas pela escravização; homens, mulheres e crianças negras eram vistos como lucrativos para a classe proprietária de mão de obra escravista³³. Desta forma, a lógica patriarcal-escravista foi responsável pela exploração do trabalho destas mulheres negras, como também pela exploração dos seus corpos, de



diferentes maneiras, resultando em desigualdades materiais e simbólicas que as afetam até os dias de hoje³⁴. As mulheres brancas, oprimidas em seus lugares, muitas vezes também se apropriavam de formas de dominação para exploração de mulheres negras³⁵. Assim, ao passo em que, comumente, estas mulheres brancas eram impostas à maternidade com a função de parir seus filhos, a função materna do cuidado, alimentação e educação era, comumente, desempenhada por estas mulheres negras³⁶. Essa lógica se perpetuou no imaginário social e se mantém até os dias atuais com o trabalho de empregadas e babás, visto que a imagem das mulheres negras exercendo este papel, funciona como estratégia de controle racial, sexual e de gênero, restringindo-as a essa função, ao passo em que justificam sua subordinação e exploração. O que simboliza o retrato ideal da relação entre estas mulheres com a branquitude³⁷.

Essas realidades podem ser vistas explicitamente no caso Mirtes-Miguel, conforme as narrativas tornadas públicas, em que essa mulher, empregada doméstica negra, foi obrigada a trabalhar, num contexto pandêmico, de calamidade sanitária, na contramão das recomendações do órgãos reguladores, que definiam a sua função e como atividade não essencial. Tal situação abusiva demonstra que, historicamente, o trabalho para muitos grupos de mulheres negras, não se configura enquanto uma opção, e sim como necessidade imposta. E exprime ainda que grande parcela da população brasileira, representada por pessoas pretas e pobres, são colocadas em situação de vulnerabilidade diariamente, sendo impelidas a continuarem trabalhando e pondo a si e sua família em risco³⁸.

Por outro lado, é fundamental pontuar que, a exemplo da experiência estadunidense, apesar de o regime escravista interferir fortemente nas vivências das maternidade e nos sentidos de família, a experiência de mulheres escravizadas em âmbito familiar propiciava o exercício de poder e comando no interior da casa. Isto porque, esta dinâmica familiar, marcada pela matrifocalidade (a mãe como figura central), era frequentemente entendida como único espaço de humanização, onde as pessoas negras podiam experienciar verdadeiramente suas vidas. Logo, nesse contexto, as mulheres negras não costumavam ser limitadas ao papel de “donas de casa”, uma vez que seus companheiros homens também eram responsáveis pelas tarefas domésticas³³.



Além da própria perspectiva da matrifocalidade, no contexto brasileiro, tem-se que as mulheres mães negras também produziam estratégias políticas de resistência através da maternagem, tais como a transmissão dos valores da cultura africana não apenas para os seus filhos, como também para as crianças brancas, das quais cuidavam. Entendendo-as dessa maneira como propulsoras do movimento antirracista na luta para tornar a cultura brasileira eminentemente negra³⁹. Ademais, como respostas às opressões e exploração, estas mulheres também organizavam-se em torno de ações combativas, para resistência e defesa de si mesmas e de suas famílias, a partir de articulações políticas, rebeliões, fugas, sabotagens e ações como aprender a ler e escrever clandestinamente³³.

Ao lançar o olhar para o século XXI, pode-se perceber, após diversas lutas instituídas pelos diferentes movimentos feministas, que o cenário corresponde ao de mulheres que põem em xeque a sua relação com este mito do amor materno¹⁴. Contudo, sabe-se que este mito ainda circunda o imaginário social, mesmo que muito associado à figura feminina branca. Vê-se então, que as mulheres ainda se defrontam com as imposições sociais que as demandam abdicação total, demonstrando que ainda que ocupem determinados espaços na sociedade e no mercado de trabalho, muitas vezes ainda precisam lidar com dupla jornada no ambiente doméstico, perpetrando uma imagem destas como um ser duplo (a mulher e a mãe), e solidificando as ideias advindas da lógica do mito do amor materno⁴⁰.

Já para mulheres como Mirtes, a situação é outra. No cenário de muitas mulheres negras, esta dimensão de humanização e supervalorização associada à maternidade, ainda não se configura como uma realidade total. Muitos são os estereótipos ainda atribuídos a este grupo de mulheres, e que são intensificados quando elas se tornam mães. Estereótipos estes que levam a uma maternidade ainda carregada de racismo e por vezes solitária⁴¹. Somado a isso, os direitos reprodutivos para essas mulheres, em sua maioria, não são efetivamente assegurados e o seu processo de gestação e de maternidade como um todo, ainda é atravessado por uma série de violências institucionais, físicas e simbólicas⁴². O caso Mirtes-Miguel caracteriza essa discrepância, uma vez que se observa a desvalorização da vida³⁸ e das maternidades negras, através da ausência de humanidade e cuidado, na medida em que uma mulher branca, que estava responsável por uma criança negra, provavelmente negligenciou esses cuidados, reproduzindo o abandono à própria sorte, que caracteriza a vida destas famílias⁴³.



Por conseguinte, fica explícita a forma como as maternidades se estruturam a partir das experiências oriundas de dinâmicas políticas, culturais, históricas, raciais e sociais, e não apenas através de fatores biológicos⁴⁴. Antes da mulher experienciar a transição para a maternidade, ela já se defronta com este vasto cenário de significados e sentidos acerca de seu corpo, dos processos que envolvem o nascer e a maternidade, do desenvolvimento de sua maternagem, além de estarem inseridas em contextos sociais e realidades que imprimem diferentes vantagens e desvantagens sociais, bem como possibilidades de acesso e cuidados antes, durante e após o nascimento⁴⁵.

Todo esse panorama aqui traçado, demonstra ainda que as características sociais não são biologicamente inatas, mas são construídas ativamente, através dos contextos, da sociabilidade e dos significados, atravessados pelas relações de poder⁴⁶. Em suma, entende-se que há um conjunto de perspectivas envolvendo o contexto das maternidades, que são produzidas e mantidas pelos discursos sociais, políticos, científicos e midiáticos²¹.

- Maternidades solo: construções e reconstruções

Para compreender o drama e a sequência de abusos sofridos por Mirtes, que culminou na morte de seu filho de cinco anos, é necessário aprofundar a compreensão do fenômeno das maternidades solo.

A maternidade solo, enquanto uma configuração familiar, pode ser entendida como modos de vida plurais, que mulheres, sendo mães, podem ter. Uma mulher pode ser entendida enquanto uma mãe solo em virtude da ausência de outro genitor (a) no cotidiano da criação de uma filha (o)³³. Há diversas circunstâncias que podem caracterizar essa experiência, dentre elas; a escolha, como um processo de adoção de uma criança ou ao gerar filhos por inseminação artificial sem ter parceira (o); ou ainda em casos de separação e divórcio, mesmo com divisão da guarda, assim como em contextos de abandono ou morte da figura paterna⁴⁶.

Destaca-se ainda, como já mencionado, que é comum designar a estas mulheres o título de mães solteiras, ao invés de mães solo, o que associa diretamente a maternidade à conjugalidade e ao estado civil da mulher, atribuindo-a a necessidade de presença da figura masculina, e contribuindo para uma estratégia de



controle patriarcal. A expressão mãe solteira é carregada de estereótipos opressivos que contribuem para a invisibilidade e o apagamento da multiplicidade de possibilidades desta vivência²⁰. Elucida-se que famílias compostas por mães solas tornaram-se legalmente reconhecidas no Brasil, no final do século XIX. No entanto, estas mulheres mães solo eram fortemente reprimidas pela opinião pública e ainda comumente marginalizadas pela legislação familiar, através da classificação de suas/seus filhas (os). Um cenário que ainda persiste, muitas vezes, na realidade atual³³.

É imprescindível assinalar, como já mencionado, que as experiências e trajetórias dos fenômenos devem ser encaradas, sobretudo, como produto das estruturas sociais, relacionando o individual ao coletivo⁴⁷. Nesse sentido, é fundamental compreender os fatores raciais, de gênero e classe como categorias sociológicas estruturantes das maternidades solo, a partir das quais estas podem ser constituídas e explicadas. Além do que, é preciso reiterar que a ideia de universalidade é incipiente nessa discussão, visto que fortalece a invisibilidade dos impactos particulares experienciados pelas mulheres diante dos seus diferentes contextos e marcadores sociais⁴⁸.

Posto isso, pode-se entender a realidade de muitas mulheres no Brasil que criam sozinha seus filhos. Dados apontam que o número de mães solo no Brasil passou de 10,5 milhões para 11,6 milhões de 2005 para 2015, demonstrando ainda que, entre as famílias comandadas por mulheres brancas, 56,9% vivem abaixo da linha da pobreza, e esse número sobe para 64,4% entre as mulheres negras, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁴⁹. Somado a isso, segundo dados do Estudo de Desigualdades Sociais por Raça/cor⁵⁰, o perfil de grande parcela dos grupos vulnerabilizados, na Bahia, corresponde ao de mulher, mãe, solteira e negra; 75,1% das mulheres negras, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos são consideradas pobres no estado.

Por conseguinte, é fundamental destacar o papel do modo de produção capitalista na construção dessas realidades e desigualdades. Esse sistema possibilitou o desenvolvimento desigual e a manutenção de mecanismos de controle social através de estratégias de acumulação de riquezas de um grupo hegemônico, em detrimento da exploração e opressão de outro⁵¹. Sabe-se que tais grupos explorados correspondem aos não brancos, uma vez que se observa



nitidamente a posição subalternizada ocupada por estes em virtude da exploração do capital⁵². No Brasil, por exemplo, entre os considerados pobres, a população negra encontra-se com um déficit maior nas dimensões sociais da vida, saúde, educação, trabalho⁵³. Essa conjuntura demonstra como o capitalismo depende do racismo, bem como do patriarcado, como bases de sustentação deste sistema. A saber, mulheres negras, como Mirtes, encontram-se na base desta exploração.

Dessa maneira, esses sistemas interligados produzem e perpetuam suas estratégias de dominação, amparando-se nas diversas formas de violência⁵⁴. Do mesmo modo que o capitalismo atua reforçando o racismo e o patriarcado, ele possibilita que os mesmos pareçam invisíveis através dos processos de naturalização²⁹. Assim, vê-se que “entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo”⁵⁵, e tais constatações contribuem ainda para o entendimento sobre como as questões de raça, gênero e classe são estruturantes das maternidades solo.

O caso Mirtes-Miguel traduz fielmente as relações trabalhistas precárias, fruto do modo de produção capitalista, acentuadas durante a pandemia, e que apontam o acúmulo de poder e até mesmo o direito à vida como possibilidades, majoritariamente, associadas às pessoas brancas. Os resultados da pesquisa apresentados no relatório “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”⁵⁶, apontam que as dinâmicas de vida e trabalho das mulheres, sobretudo negras, vão de encontro ao discurso de que “a economia não pode parar”, bastante disseminado pelo Governo Federal, e mobilizado para se opor às recomendações de isolamento social. A realidade que se apresenta é a de que os trabalhos não pararam, mas foram intensificados na pandemia. E em muitos casos, sobretudo nos trabalhos mais desvalorizados socialmente, permaneceram sem garantia das medidas sanitárias e econômicas necessárias. A pesquisa demonstra ainda que as desigualdades raciais e de renda delinham a vida e o trabalho das mulheres na pandemia.

Somado a isso, o caso exprime o descaso, as desigualdades e opressões diárias que são impostas às mulheres mães solo, negras, pobres e periféricas, em virtude das ações perpetradas por esse sistema racista, sexista e capitalista, que as afetam diretamente, em diversos âmbitos. Por conta disso, constata-se que o racismo se encontra presente em cada parte dele; desde a suposição da patroa de que uma



criança negra de 5 anos pode ser deixada sozinha, até a possibilidade desta mesma mulher de pagar fiança e responder em liberdade, com a convicção da impunidade⁵⁷. Em entrevista à Carta Capital, Mirtes exprime esta realidade retratada, ao pontuar que “as leis só servem mais pra gente, que é pobre, principalmente para negros, moradores de periferia. Mas pra eles, que têm dinheiro, que têm influência, é leve demais. Arrumam brecha pra tudo. Sempre conseguem escapar”⁸.

Cabe uma última e fundamental interrogação acerca das mulheres mães solo, sobretudo negras: por que estas mulheres estão sós? Os reflexos do sistema escravista, em consonância com as consequências oriundas do racismo, sexismo e classismo estruturais da sociedade, tais como: a morte e prisão de homens negros e o estereótipo de incapacidade de prover financeiramente como resquício da escravidão, confluíram numa conjuntura em que predomina a chefia feminina. Soma-se a isso, fatores como a solidão e o preterimento afetivo associado às mulheres negras, como fatores que contribuem para melhor compreender o maior número de mulheres negras exercendo o papel de mães solo não proveniente de uma escolha.

- Implicações frequentes associadas às maternidades solo

É possível observar que o fenômeno das maternidades solo está diretamente associado à conjuntura histórica de vida de muitas mulheres negras, atravessada pelo período de escravização e suas permanentes consequências. Uma dessas consequências diz respeito aos processos de solidão, comumente presente na vida destas mulheres, que deve ser entendido como produto dos mais diversos processos de estruturação da sociedade brasileira, que se entrecruzam de modo a constituir o engendramento e a perpetuação destas realidades. Com relação a isso, estudos realizados ao longo de anos, sobre a temática de chefia feminina e solidão das mulheres no cuidado com os filhos, revelam que mulheres negras têm sido sistematicamente preteridas no que tange ao mercado matrimonial⁴⁰. Esses dados corroboram ainda com a concepção de que as ideologias dominantes do racismo e do sexismo possibilitam a orientação das preferências afetivas dos sujeitos e contribuem para o contexto de solidão associado a parcelas de vida de mulheres negras³⁵. Além de atuar ainda como precursores na construção de estereótipos associados a estas⁵⁸.



Portanto, levando em conta todos os aspectos acima descritos, nota-se que todo esse cenário construído através do racismo e sexismo, revela que estes sistemas de poder podem estruturar o campo psicológico⁵⁹. Estudos apontam fatores internos e externos que contribuem para o fortalecimento de transtornos mentais neste grupo; alguns fatores internos descritos são a baixa autoestima, a solidão e os impactos oriundos dos estereótipos racistas e sexistas. Já os fatores externos incluem as inúmeras desigualdades; desvalorização no mercado de trabalho, menor nível de acesso ao poder econômico e à saúde, bem como menores índices de escolaridade⁵⁸.

Somado a isso, determinados autores chamam atenção para outra importante interlocução acerca dos estudos sobre chefia feminina, que englobam diretamente a temática das maternidades solo, a associação entre esta chefia e a pobreza^{60,61}. É importante salientar, primeiramente, que as mulheres negras são as que mais sofrem com índices de desemprego e inserção em trabalhos precarizados e desvalorizados socialmente. A explanação das Organizações das Mulheres Negras Brasileiras⁶² pontua que os trabalhos domésticos ainda se perpetuam como o espaço no qual a sociedade racista delegou como função das mulheres negras, onde os ganhos são escassos e a desvalorização é profunda. O próprio caso Mirtes-Miguel chama atenção para o descumprimento dos direitos sociais de trabalhadoras domésticas¹⁰.

Portanto, fica evidente que esse cenário não é apenas consequência da herança de uma estratégia econômica escravista, mas é fruto também das estruturas sociais e da naturalização das desigualdades⁶³. Dessa maneira, pode-se observar que a relação efetuada entre chefia feminina e a pobreza configura uma realidade frequente em virtude de uma série de consequências estruturais de uma sociedade racista, sexista e desigual. É importante atentar-se para o caráter determinista de algumas análises, uma vez que existem diversos cenários associados aos contextos da chefia feminina. Além do mais, certas narrativas podem transmitir uma ideia de impotência das mulheres que se encontram nesse cenário, bem como atribuir a estes arranjos familiares uma noção de algo frustrado e incompleto, em oposição ao modelo patriarcal como exclusivo do sucesso⁶⁴.

Essa conjuntura pode viabilizar a produção de consequências emocionais, como os sentimentos de culpa e responsabilização⁴⁶, possibilitando ainda a colaboração com a manutenção de estereótipos, uma vez que tende a relacionar os maiores índices de pobreza dentre as famílias chefiadas por mulheres à ausência de um homem, supostamente responsável por prover financeiramente a casa.



Além disso, outro fator constante relacionado às maternidades solo diz respeito às dificuldades complementares que estas mulheres enfrentam, ao precisar conciliar o ser mulher e mãe com a suas jornadas de trabalho em seus ambientes profissionais, nas esferas do ambiente doméstico e da criação dos filhos⁶⁰. Os trabalhos que envolvem atividades domésticas, cuidado e criação dos filhos tendem a não ser reconhecidos enquanto trabalhos propriamente dito, pois não geram lucros, e são também desvalorizados por serem historicamente desempenhados por mulheres, dentro de uma sociedade capitalista e patriarcal¹³.

Contudo, processos de naturalização e romantização de rotinas exaustivas e adoecedoras, em conjunto com a recorrente pressão social, costumam apresentá-las sob a imagem de guerreiras e fortes, que precisam suportar todo esse acúmulo, na medida em que são cobradas para cumprir de maneira plena seus múltiplos papéis. No entanto, a ausência de um suporte diário no cenário familiar e afetivo, pode proporcionar estresses e outras implicações emocionais a estas mulheres, desencadeando outras formas de adoecimento físico e psíquico⁶⁵. Ao mesmo tempo, mesmo diante de tantas demandas e pressões, pouco se desenvolvem ações e políticas públicas efetivas que se encarreguem de propiciar a estas mulheres melhores condições e subsídios para o exercício de suas maternidades e tantas outras funções. Inversamente, é significativa a naturalização das realidades e sofrimentos experienciados por elas. O contexto da pandemia acirrou ainda mais esse cenário, uma vez que as jornadas superextensas de trabalho, as tensões provocadas pela pobreza, e a responsabilidade pelo cuidado das pessoas que delas dependem, impactaram ainda mais em seus corpos, em sua saúde integral, física e psíquica⁵⁶.

A situação de Mirtes e Miguel mais uma vez ilustra as realidades supracitadas, do que se depreende que há uma dinâmica do cuidado que se apoia na exploração do trabalho de mulheres negras, e representa um impasse significativo na tentativa de redução das desigualdades, antes e durante a pandemia do coronavírus⁵⁶. Sobre isso, foi pontuado pelo Portal Geledés:

“Miguel e Mirtes não conseguiram cumprir as recomendações das autoridades sanitárias porque a patroa e seu cachorrinho não puderam ficar sem a mão de obra da empregada, expondo-se a riscos de contágio, de adoecimento e de morte. E a morte chegou, pelo caminho do descaso, da negligência, evidenciando diversos abismos sociais instalados em nossa sociedade”¹⁰.



Dessa forma, fica evidente que os sofrimentos são políticos, e com tal, precisam ser enfrentados psíquica e politicamente⁶⁶. Esta constatação fomenta a importância de analisar as repercussões psicossociais provenientes das ações dos sistemas hegemônicos, para que seja possível viabilizar processos de desnaturalização, redemocratização social, e de noção de cidadania, perpetrados na sociedade brasileira³⁴. Do contrário, a omissão e a negligência destes aspectos podem gerar consequências irreversíveis, tal como pôde ser visto na falta de avaliação e mitigação dos riscos associados à pandemia da Covid-19 e ao racismo sistêmico, retratados no caso Mirtes-Miguel¹².

É preciso destacar, ainda, que Mirtes luta de maneira ativa para que a justiça se cumpra diante de um crime que evidentemente poderia ter sido evitado, uma vez que todas as evidências apontam para a negligência do cuidado de uma criança. E luta também por garantias que deveriam ser suas e do seu filho, por direito: a vida e o exercício digno da maternidade. A determinação de Mirtes em enfrentar esta poderosa família branca permite sublinhar a noção do sujeito como produto e produtor dos seus contextos e histórias, na medida em que é afetado pelas situações, mas, planeja, executa e age diante destas, demonstrando suas possibilidades de autonomia e emancipação⁶⁷.

Ademais, entende-se que os sujeitos são considerados ativos, primeiramente, por serem capazes de atribuir sentido e elaborar representações aos objetos sociais ao seu redor, e por poderem também construir o âmbito social a partir de suas ações, transformando o ambiente e sendo transformado por ele⁶⁸. Nessa perspectiva, é essencial evidenciar que mesmo estando frente a estas tantas realidades hostis aqui descritas, e diante das experiências de opressão e desigualdades que as interceptam, estas mulheres mães em geral, e sobretudo as mulheres negras, são “agentes de sua existência social” e sujeitos ativos das relações⁶¹.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi descrito na presente pesquisa, foi possível compreender de que maneira foi se delineando a construção dos contextos que permeiam as maternidades solo e como estes fatores se interseccionam, tendo como suporte de análise os flagrantes das desigualdades observados no caso Mirtes-Miguel. As maternidades são retratadas aqui no plural com o objetivo de expressar que



são inúmeras as conjunturas e realidades que as estruturam, e assim demonstrar a compreensão deste fenômeno como multideterminado e multifacetado, de forma interseccional, numa tentativa de se evitar reducionismos e análises simplificadoras, a fim de possibilitar então uma exploração da temática através das intersecções entre raça, gênero e classe.

Logo, torna-se pereptível a influência das opressões social e historicamente construídas e consolidadas pelos sistemas de poder, frente a subjetividade dos sujeitos que as experienciam. Em vista disso, é fundamental que se desconstrua e desnaturalize a visão idealizada e universalizada do ser mulher, levando em conta seus processos psicossociais, bem como os padrões deterministas de gênero.

Além disso, observou-se que o contexto de pandemia do COVID-19, que se propaga pelo mundo, torna ainda mais expressivas as discrepâncias e desigualdades sociais já existentes. Esta condição pandêmica impactou mais dramaticamente e afetou de maneira significativa, em diversos níveis, a população mais vulnerabilizada, em sua maioria as pessoas negras e pobres, que em larga escala, não possuem a possibilidade de ficar em casa, respeitando as medidas de isolamento social e demais medidas de controle sanitário, o que reverbera, conseqüentemente, em maior exposição à contaminação pelo vírus.

Vale ressaltar que o Governo Federal não garantiu a assistência necessária para que a população conseguisse enfrentar a pandemia, no que tange a implementação de estratégias econômicas eficazes, para evitar que a população de fato precisasse se expor para trabalhar, bem como foi ineficaz na fiscalização das recomendações, mostrando-se inúmeras vezes contraditório em relação às orientações dos órgãos responsáveis. Portanto, o caso Mirtes-Miguel representa um exemplo emblemático de toda essa conjuntura, uma vez que são muitas as Mirtes no Brasil; as mulheres negras são forçadas por diversos engendramentos sócio-históricos a estar na base do circuito de cuidados, um circuito aprisionador, de traços escravistas, sexista, racista e classista.

Desse modo, fica evidente a perpetuação da concepção de que certos seres são mais ou menos humanos do que outros, através da garantia e manutenção de diversas vantagens de um grupo racial em detrimento do outro. A maternidade de Mirtes pareceu ser menos 'sagrada' e a vida de seu filho menos importante, dadas as formas como foram tratados por esta família branca, cercada de privilégios.



<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/03/14/caso-miguel-justica-condena-casal-a-pagar-multa-de-r-386-mil.htm>

8. Bianconi, G. “O caso da morte do Miguel era para ser solucionado no primeiro dia”, diz mãe do menino. Carta Capital. 2020 set 25 [citado 2021 mai 10]. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-caso-da-morte-do-miguel-era-para-ser-solucionado-no-primeiro-dia-diz-mae-do-menino/>

9. Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda. AASP. 2020 abr 2 [citado 2021 mai 5]. Disponível em: <https://www.aasp.org.br/noticias/programa-emergencial-de-manutencao-do-emprego-e-da-renda/>

10. Caso Miguel e pandemia expõem violações de direitos das domésticas. Portal Geledés. 2020 ago 2 [citado 2021 mai 5]. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/caso-miguel-e-pandemia-expoem-violacoes-de-direitos-das-domesticas/>

11. Aguiar, P. Caso Miguel: Sari Corte Real é condenada a 8 anos e seis meses de prisão. G1 PE. 2022 mai 31 [citado 2022 jul 7]. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/05/31/caso-miguel-sari-corte-real-e-condenada-a-8-anos-e-seis-meses-de-prisao.ghtml>

12. Meireles, M. Caso Miguel é citado como exemplo de racismo sistêmico na pandemia em relatório de grupo da ONU. G1 PE. 2020 set 30 [citado 2021 mai 5]. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/09/30/caso-miguel-e-citado-como-exemplo-de-racismo-sistemico-na-pandemia-em-relatorio-de-grupo-da-onu.ghtml>

13. Borges, L. Mãe solteira não. Mãe solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. Revista Direito e Sexualidade. 2020 [citado 2021 mar 6]; 1: 1-23. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/36872/21118>

14. Bairros, L. Nossos feminismos revisitados. In: Ribeiro, M, organizadora. Dossiê Mulheres Negras. Florianópolis: Estudos Feministas, 1995; 3 (3). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>

15. Santos, JRM, Silveira, DS. Por que discutir um conceito de movimento negro agora? Os novos contextos teóricos e políticos no campo das relações étnico-raciais no Brasil. Cenas Educ. 2021;4:e11772. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/cenaseducacionais/article/view/11772>

16. Badinter, E. O conflito a mulher e a mãe. Dos Reis, VL, tradutor. Rio de Janeiro: Record; 2011

17. Carvalho, B. As possibilidades de protagonismo feminino frente aos seus percursos migratórios. In: Bastos, ACDS, Pontes, VV, organizadores. Nascer não é igual para todas as pessoas. 1.ed. Salvador: EDUFBA; 2020. 269-276 p.



18. Goes, EF. Discriminação interseccional: Racismo institucional e violência obstétrica. In: Bastos, ACDS, Pontes, VV, organizadores. Nascer não é igual para todas as pessoas. 1. ed. Salvador: EDUFBA; 2020. 367-379 p.
19. Gomes, PO. Gênero e Interseccionalidade. In: Curso Enfrentamento à violência Contra Mulher. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha; 2020. p. 88-92.
20. Estudo mostra desigualdades de gênero e raça no Brasil em 20 anos. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA. 2015 [citado 2020 out 9]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_acymailing&ctrl=archive&task=view&listid=10-
21. Silva, CG, Cassiano, KK, Cordeiro, DF. Mãe solo, feminismo e Instagram: análise descritiva utilizando mineração de dados. Intercom. 2019 [citado 2020 mai 25]. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2019/resumos/R66-0561-1.pdf>
22. Brasil. Mulheres comandam 40% dos lares brasileiros. Governo do Brasil. 2019 [citado 2020 out 10]. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/mulheres-comandam-40-dos-lares-brasileiros>
23. Crenshaw, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos feministas. 2002 [citado 2020 jul 10]; p. 171-188. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>
24. Mendes, KDS, Silveira, RCD, Galvão, CM. Revisão Integrativa: método de pesquisa para incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto Contexto Enfermagem. 2008 [citado 2020 ago 13]; 17 (4): 758-764. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf>
25. De Souza, MT, Da Silva, MD, De Carvalho, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein. 2010 [citado 2020 ago 13]; 8: 102-106. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf
26. Ercole, FF, De Melo, LS, Alcoforado, CCGC. Revisão Integrativa versus Revisão Sistemática. REME. 2014 [citado 2021 ago 14]; 18 (1): 9-11. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/v18n1a01.pdf>.
27. Gomes, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: Minayo, MCDS, organizador. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 21.ed. Petrópolis: Vozes; 2002. 67-78 p.
28. Lacerda Jr, F. Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica. Teoría y crítica de la psicología. 2013 [citado 2020 nov 15]; 3: 216-263. Disponível em: <http://www.teocripsi.com/documents/3LACERDA.pdf>



29. De Almeida, JP. As multifaces do patriarcado: uma análise de relações de gênero nas famílias homoafetivas [dissertação de mestrado]. Recife: Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco; 2010.
30. Rezende DL. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. *Pensamento Plural*. 2017 [citado 2020 nov 18]; 17: 7-27. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/6568/5155>
31. Milfont, CR. Aspectos subjetivos da maternidade: O mito do amor materno [trabalho de conclusão de curso]. Juazeiro do Norte: Graduação do Curso de Psicologia, Centro Universitário Doutor Leão Sampaio; 2019.
32. Arteiro, IL. A mulher e a maternidade: um exercício de reinvenção [tese de Doutorado]. Recife: Curso de Psicologia, Universidade Católica de Pernambuco; 2017.
33. Davis, A. Mulher, raça e classe. Candiani, HR, tradutor. 1. ed. São Paulo: Boitempo; 2016.
34. Schucman, LV, Martins, HV. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do “Objeto da Ciência” ao Sujeito Político. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2017 [citado 2021 mar 10]; 37: 172-185. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0172.pdf>
35. Pacheco, ACL. “Branca para casar, mulata para f... e negra para trabalhar”; escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador, Bahia [tese de doutorado]. Campinas: Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas; 2008.
36. Gonzalez, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Anpocs*. 1984 [citado 2020 jun 10]; 223-244. Disponível em: <http://www.campogrande.ms.gov.br/semu/downloads/racismo-e-sexismo-na-cultura-brasileira-artigo/>
37. Kilomba, G. Memórias da Plantação- Episódios de racismo cotidiano. Oliveira, J, tradutor. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Cobogó; 2019.
38. Pena, J. O quarto de empregada e a morte de Miguel. *Epistemologias do Sul*; 2020 [citado 2021 mar 25]; 3(1): 110-117. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343610327_O_quarto_de_empregada_e_a_morte_de_Miguel
39. Gonzalez, L. Primavera para as rosas negras. União dos Coletivos Pan-Africanistas UCPA; 2018.



40. Souza, CADS. Solidão da mulher negra- sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo [dissertação de mestrado]. São Paulo: Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade de São Paulo; 2008.
41. Assunção, M. Nana maternidade Preta. Portal Geledés; 2017 [citado 2020 out 27]. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/nana-maternidade-preta/>
42. Goes, E. Boas de parir: mulheres negras e violências reprodutivas. Portal Geledés; 2019 [citado 2020 jul 27]. Disponível em: https://www.geledes.org.br/boas-de-parir-mulheres-negras-e-violencias-reprodutivas/?gclid=CjwKCAjw9vn4BRBaEiwAh0muDFdhUB2HWSiB7WUKwCxOHYEBTAP_bCk6df5-zqJxyS_gspt0_ax_VBoCB5wQAvD_BwE
43. Nichnig, CR. Maternidade em tempos de pandemia: E se fosse o filho da patroa? ed. esp. Catarinas; 2020 [citado 2021 mai 4]. Disponível em: <https://catarinhas.info/maternidade-em-tempos-de-pandemia-e-se-fosse-o-filho-da-patroa/>
44. Correia, MJ. Sobre a maternidade. *Análise Psicológica*. 1998; 3: 365-371. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277823731_Sobre_a_maternidade/fulltext/55876fea08aef58c03a03ab7/Sobre-a-maternidade.pdf
45. Uripia, A. Nascer não deveria ser igual para todas as pessoas? In: Bastos, ACDS, Pontes, VV, organizadores. *Nascer não é igual para todas as pessoas*. 1. ed. Salvador: EDUFBA; 2020. 141-147 p.
46. Nogueira, C. Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero. *Cadernos de Pesquisa*. 2001 [citado 2020 fev 8]; 112. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16105.pdf>
47. Bourdieu, P. Esboço de uma teoria da prática. In: Ortiz, R, organizador. *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática. 1972; 46-81.
48. Silveira, RDS, Nardi, HC. Interseccionalidade e violência de gênero contra as mulheres: a questão étnico-racial. In: H.V., Martins et al, organizadores. *Intersecções em Psicologia Social: raça/etnia, gênero, sexualidades*. Florianópolis: Abrapso Editoras; 2015 [citado 2021 fev 18]. p. 55-79. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/282576667_Interseccionalidade_e_violencia_de_genero_contra_as_mulheres_a_questao_etnico-racial
49. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas- IBGE; 2018.
50. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil; Estudos e Pesquisas*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas- IBGE. 2019 [citado 2020 nov 28]; 41. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf



51. Marx, K. A lei geral da acumulação capitalista. In: Marx, K, organizador. O capital- Livro I. RE, tradutor. São Paulo: Boitempo; 1985, 451-513 p.
52. O racismo é um dínamo do capitalismo. Entrevista concedida à Fábila Prates. Goethe Institut. [201-] [citado 2020 nov 11]. Disponível em: <https://www.goethe.de/ins/br/pt/kul/fok/hum/21249390.html>
53. Bento, MAS. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: Carone, I, Bento, MAS, organizadores. Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil. 6. ed. Petrópolis: Vozes; 2014. 25-58 p.
54. De Oliveira, EA. “Que horas ela volta?”: da maternidade ao abandono [dissertação de mestrado]. Goiânia: Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2019.
55. Almeida, S. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra; 2020. 97 p.
56. Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. SempreViva Organização Feminista. 2020 [citado 2021 mai 14]. Disponível em: http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf
57. Tavares, JSC. O racismo está em cada detalhe do assassinato de Miguel [Internet]. Salvador: 2020 [citado 2021 mar 25]. Instagram: saudementalpopenegra. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CBBVePppHs/>
58. Silva, IPM, Chai, CG. As relações entre racismo e sexismo e o direito à saúde mental da mulher negra brasileira. Revista de Políticas Públicas. 2018; 22: 988- 1000. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9830/5784>
59. Hordge-Freeman, E. O que o amor tem a ver com isso? Estigma racial e capital incorporado. In: Hordge-Freeman, E, organizador. A cor do amor: Características raciais, estigma e socialização em famílias negras brasileiras VHK, tradutor. São Carlos: EdUFSCar; 2019. 51-96 p.
60. Macêdo, MDS. Na trama das interseccionalidades: mulheres chefes de família em Salvador [tese de doutorado]. Salvador: Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia; 2008. cap.5
61. Costa, FF. Nas avenidas e cruzamentos do gênero, raça, classe e geração: mulheres negras chefes de família em bairros do Subúrbio Ferroviário de Salvador [dissertação de mestrado]. Salvador: Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia; 2009.
62. Organização de Mulheres Negras Brasileiras para a III Conferência Mundial Contra o Racismo. Rio de Janeiro. 2000 [citado 2020 nov 17]. Disponível em: https://www.antroposmoderno.com/antro-articulo.php?id_articulo=314



63. Carneiro, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. 3. ed. São Paulo: Selo Negro; 2011.
64. Verza, F, Sattler, MK, Strey, MN. Mãe, Mulher e Chefe de Família: Perspectivas de Gênero na Terapia Familiar. Pensando Famílias. 2015 [citado 20 set 17]; 19 (1): 46-60. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a05.pdf>
65. Nogueira, C. Feminismo e 'Discurso' do Gênero na Psicologia Social. Psicologia e Sociedade. 2001 [citado 2020 fev 9];13 (1): 107-128. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4117/1/feminismo%20e%20discurso%20do%20g%C3%A9nero%20na%20psicologia%20social.pdf>
66. Brasil. Conselho Federal de Psicologia. Relações Raciais: Referências Técnicas Para Atuação De Psicólogas (os). 1. ed. Brasília. 2017 [2020 abr 15]. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf
67. De Lima, AF, Ciampa, ADC, De Almeida, JAM. Psicologia Social como Psicologia Política? A Proposta de Psicologia Social Crítica de Sílvia Lane. Psicologia Política. 2009 [citado 2020 nov 12]; 9 (18): 223-236. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n18/v9n18a04.pdf>
68. Spink, MJP. Saúde: um campo interdisciplinar? In: Spink, MJP. Psicologia Social e Saúde: práticas, saberes e sentidos. 9. ed. Petrópolis: Editora Vozes; 2013, 51-60 p.